



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

DESPACHO

À CPL

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Após análise dos autos.

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. André Rabelo Queiroz e **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 14/2017, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, determino, ainda, na oportunidade, que seja efetuada a retificação, bem como, a publicação de novo edital com todas as correções necessárias.

Santa Izabel do Pará – PA, 29 de Maio de 2017.



EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal